ATO DA MESA Nº 01/15

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 e artigo 18 da Lei nº 1.739/14, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015, e artigos 42 e 43 §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.015, no valor de **R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais),** destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.1008	**Aquisição de Equips. E Material Permanente**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	85.000,00
01.0310007.2030	**Manutenção da Câmara**		
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – PJ	10	70.000,00
	Total da suplementação		**155.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta da anulação das seguintes fichas:

02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.0310007.2030	**Manutenção da Câmara**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	04	110.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	05	10.000,00

3.1.94.00	Indenização e Restituições Trabalhistas	06	13.000,00
01.0310007.1010	**Ampliação do Prédio da Câmara Municipal**		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	22.000,00
	Total da anulação		**155.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Embasamos o presente Ato da Mesa na necessidade de aquisição de equipamentos para a nova Sede da Câmara Municipal, anteriormente programadas para o exercício de 2014, que foi inviabilizada pela não homologação do Pregão para aquisição de mobiliário em 2014, bem como a contratação de serviços para o expediente da nova sede.

Miracatu, 15 de maio de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

JOEL DOS SANTOS

1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário